



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 290/21 – CV
RLJ

Votorantim, 01 de julho de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 218/21, datado de 15 de junho de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 154/21, do nobre vereador **José Antônio de Oliveira**, aprovada durante a “Ordem do Dia”, da 15ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 15 de junho de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

- a) O município conta com 1 Policlínica e ainda temos 3 AMES regionais que são serviços de referência para atendimentos não realizados no município;
- b) A instalação dos AMES são definidas por critérios da Secretaria Estadual de Saúde e regional de saúde;
- c) A definição dos municípios que recebem um AME ficam por conta da Secretaria Estadual de Saúde visto que esses serviços são contratados e mantidos pelo Estado, não sendo os municípios que pleiteiam o serviço;
- d) A administração municipal está sempre buscando melhorias e recursos junto ao Governo do Estado, e vem realizando constantes reuniões para trazer melhorias para a cidade de Votorantim, inclusive um AME.
- e) Critérios de regionalização dos serviços de saúde que são definidos pela Secretaria Estadual de Saúde, gestora dos AMES;
- f) Conforme dados da secretaria de saúde, Itu - 80 pessoas/Mês Salto - 30 pessoas/mês Sorocaba - 150 pessoas/mês; Itapetininga - 20 pessoas/mês;
- g) 80% de todos os pacientes utilizam o transporte municipal para locomoção até os AMES. Também são fornecidos passes de ônibus para os municípios que não tem condições financeiras mas cujas patologias não restringem sua locomoção até o AME Sorocaba. Todos que solicitam o transporte são cadastrados, avaliados e orientados com relação ao horário de partida e chegada. Diferente de outros municípios, Votorantim busca e entrega os pacientes em suas residências; Manhã - 5:30 até as 6:00h e chegada - 12:00 ou 12:30. Tarde-Saída as 11:00 ou 11:30, Chegada as 17:00 ou até as 19:00.
- h) 2 Vans sendo 1 do Contrato com a empresa São João e outra do município.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL